Resolução nº : 8586/2002
Protocolo nº : 458027/02
Origem : HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Interessado : HIGI SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/01117-0 , na importância de R$ 154.489,56 (cento e cinqüenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA